



Freguesia de Vila Cova à Coelheira

2025/14

Reunião Ordinária de 01 de agosto de 2025

Local de realização Sede da Junta de Freguesia

[Handwritten signatures in blue ink]



Freguesia de Vila Cova à Coelheira
2025/14

Reunião da Freguesia de Vila Cova à Coelheira

Data da Reunião: 01 de agosto de 2025
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENCAS:
Presidente: Fernando Guedes Pinto
Secretária: Sónia Cristina Ferreira Ramos
Tesoureiro: Óscar Rodrigues Frias
FALTAS:

Início de Reunião: vinte e uma horas
Encerramento: Vinte e três horas
Resumo Diário da Tesouraria: 136.738,89 €
Obs: -----



Freguesia de Vila Cova à Coelheira

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

ORDEM DO DIA:

1. CORRESPONDÊNCIA

2. PAGAMENTOS

3. DELIBERAÇÕES

3.1 - 7.ª Alteração ao Orçamento das Despesas, PPI e 3.ª PPA

3.2 - Pedidos de apoio

3.2.1 - ACRD da Carvalha

3.2.2 - Grupo Cénico Cultural e Recreativo de Vila Cova à Coelheira

3.2.3 - Comissão de Festas do Senhor do Calvário 2025

3.3 - Associação de Caça e Pesca Rio Covo

3.4 - Michael Afonso Teixeira

3.5 - Autos de abate

4. INFORMAÇÕES

4.1 Despacho 2015/14 e 16

4.2 Despacho 2015/15

4.3 Despacho 2015/17

4.4 Despacho 2015/18

4.5 Concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 10, quadra n.º 07 a Julieta Loureiro Tavares e filhos

4.6 Concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 8, quadra n.º 14 a Manuel Loureiro Pires e irmãos

4.7 - 6.ª Alteração ao Orçamento das despesas e 6.ª Alteração ao PPI

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

CORRESPONDÊNCIA

O executivo tomou conhecimento de toda a correspondência recebida e expedida.

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA

PAGAMENTOS

Deliberação: Deliberado por unanimidade ratificar os pagamentos autorizados pelo Sr. Presidente por delegação da Junta de Freguesia, na reunião de 05/08/2022 ao abrigo da h), n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, no período de 05/07/05/2025 a 01/08/2025.

(03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA:

DELIBERAÇÕES

3.1 - 7.ª Alteração ao Orçamento das Despesas, PPI e 3.ª ao PPA

Presente a 7.ª Alteração ao Orçamento das Despesas, PPI e 3.ª ao PPA



Freguesia de Vila Cova à Coelheira

Deliberação: Documentos aprovados por unanimidade.

3.2 - Pedidos de apoio

3.2.1 - ACRD da Carvalha

Presente o Requerimento para Atribuição de Apoio Financeiro (Anexo I do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e Actividades de Interesse para a Freguesia) da ACRD da Carvalha, no qual apresenta o pedido de atribuição apoio financeiro para realização de Caminhada (9Kms), cujas despesas previstas ascendem a € 3.725.00 (três mil setecentos e vinte e cinco euros). Verificada a sua conformidade, a Junta de Freguesia, apreciou o pedido e considerando o esforço da instituição para a realização das actividades:

Deliberação: Delibera por unanimidade, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.º 2 do artigo 6.º e artigo 13.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e Actividades de Interesse para a Freguesia, verificada a disponibilidade orçamental, conceder a atribuição de apoio financeiro no valor de € 800.00 (oitocentos euros). Esta despesa encontra-se prevista no Orçamento do corrente ano na Rubrica 01/04.07.01. e no PPA, projecto n.º 2025/18. Fica a entidade obrigada a entregar o Relatório de Execução (Anexo II) e o respectivo recibo.

3.2.2 - Grupo Cénico Cultural e Recreativo de Vila Cova à Coelheira

Presente o Requerimento para Atribuição de Apoio Financeiro (Anexo I do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e Actividades de Interesse para a Freguesia) do grupo Cénico Cultural e Recreativo de Vila Cova à Coelheira, no qual apresenta o pedido de atribuição apoio financeiro para realização do II Festival Inbternacional de Folclore, cujas despesas previstas ascendem a € 3.500.00 (três mil e quinhentos euros). Verificada a sua conformidade, a Junta de Freguesia, apreciou o pedido e considerando o esforço da instituição para a realização das actividades:

Deliberação: Delibera por unanimidade, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.º 2 do artigo 6.º e artigo 13.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e Actividades de Interesse para a Freguesia, verificada a disponibilidade orçamental, conceder a atribuição de apoio financeiro no valor de € 300.00 (trezentos euros). Esta despesa encontra-se prevista no Orçamento do corrente ano na Rubrica 01/04.07.01. e no PPA, projecto n.º 2025/19. Fica a entidade obrigada a entregar o Relatório de Execução (Anexo II) e o respectivo recibo.

3.2.3 - Comissão de Festas do Senhor do Calvário 2025

Presente o pedido da Comissão de Festas do senhor do Calvário, que solicita a cedência de contentores de lixo no recinto da Festa (Calvário), sabonete liquido e papel higiénico para as casas de banho.

Deliberação: Deliberado por unanimidade deferir o pedido.

3.3 - Associação de Caça e Pesca Rio Covo

Presente o pedido da associação de Caça e Pesca do rio Covo, onde solicita autorização para a construção de uma cozinha de apoio de 12mX6m, na charca da Carvalha, para a realização de eventos.

Deliberação: A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade encaminhar o pedido para o Gabinete Técnico Florestal do Município de Vila Nova de Paiva.

3.4 - Michael Afonso Teixeira

Presente o pedido do Sr. Michael Afonso Teixeira para alteração de caminhos no terreno "Penedo do Bispo" conforme planta anexa.

Deliberação: A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade encaminhar o pedido para a Mesa da assembleia de Compartes da freguesia de Vila Cova à Coelheira,

3.5 - Autos de abate

Pelo Sr. presidente foram presentes os autos de abate relativos aos bens de investário n.º 269 e 446.

Deliberação: Deliberado por unanimidade o abte dos referidos bens - Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação.

(04) PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA



Freguesia de Vila Cova à Coelheira

INFORMAÇÕES

4.1 Despacho 2015/14 e 16, do Presidente da Junta, relativo a cedência do salão à Associação Os Unidos de Vila Cova à Coelheira para ensaios.

4.2 Despacho 2015/15, do Presidente da Junta, relativo a cedência da carrinha e coletes ao Grupo Motard "Enxarca a Vela".

4.3 Despacho 2015/17, do Presidente da Junta, relativo a cedência do salão ao Grupo Cénico Cultural e recreativo de Vila Cova à Coelheira, para jantar (II Encontro Internacional de Folclore).

4.4 Despacho 2015/18, do Presidente da Junta, relativo a cedência da carrinha à Comissão de festas das Meieiras.

4.5 Concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 10, quadra n.º 07 a Julieta Loureiro Tavares e filhos: Concessão autorizada por despacho do Sr. Presidente por delegação da Junta de Freguesia, na reunião de 05/08/2022 ao abrigo da h), n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

4.6 Concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 8, quadra n.º 14 a Manuel Loureiro Pires e irmãos: Concessão autorizada por despacho do Sr. Presidente por delegação da Junta de Freguesia, na reunião de 05/08/2022 ao abrigo da h), n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

4.7 - 6.ª Alteração ao Orçamento das despesas e 6.ª Alteração ao PPI: Aprovada pelo Sr. Presidente por delegação da Junta de Freguesia, na reunião de 05/08/2022 ao abrigo da h), n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

O executivo tomou conhecimento.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte e três horas.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Vila Cova à Coelheira, 01 de agosto de 2025

O Presidente,

(Fernando Guedes Pinto)

A Secretária,

(Sónia Cristina Ferreira Ramos)

